



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 43/2011, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23183.000090/2010-13 do Campus Guarapari, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Gestão Estratégica de Negócios, no Campus Guarapari, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas, para o semestre 2011/2, com regime de entrada anual, periodicidade semanal, no turno noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato de Homologação Provisória nº 09, de 04/07/2011.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes